



Associação Internacional União das Américas-AIUA



Ministério da Educação
Universidade Federal da Integração Latino-Americana-UNILA



ANEXO I

PLANO DE TRABALHO

1 - DADOS DOS PARTICÍPES

Partícipe I – ASSOCIAÇÃO INTERNACIONAL UNIÃO DAS AMÉRICAS-AIUA, doravante denominada AIUA, neste ato representada pelo seu Diretor-Presidente o Sr. Ryon Cassio Braga, que de comum acordo com sua Mantida o CENTRO EDUCACIONAL DAS AMÉRICAS LTDA-UNIAMÉRICA, doravante denominada UNIAMÉRICA, neste ato representada pelo seu Presidente o Sr. Fouad Mohamad Fakih, já devidamente qualificados no Acordo de Cooperação Técnica UNILA 004-AC/2014;

Partícipe II – Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA, doravante denominada simplesmente UNILA, neste ato representada pelo seu Magnífico Reitor *Pró Tempore*, o Sr. Josué Modesto dos Passos Subrinho, já devidamente qualificados no Acordo de Cooperação Técnica UNILA 004-AC/2014;

2 - DISCRIMINAÇÃO DO OBJETO

a) Título do Acordo	Período de Execução	
	Início	Término
Cooperação para uso compartilhado de espaços estruturais e desenvolvimento de ações conjuntas de ensino, pesquisa e extensão.	Maio/2014	Maio/2019
b) Identificação do objeto:		
O presente Acordo de Cooperação Técnica tem por objeto a cooperação para o uso compartilhado de espaços, inclusive de laboratórios, e desenvolvimento ações conjuntas na área de ensino, pesquisa e extensão.		
c) Justificativa da Proposição/Objetivos/Resultados Esperados:		
Considerando que todos os parceiros envolvidos neste projeto objetivam o desenvolvimento regional da tríplice fronteira, por meio de diversas ações de ensino, pesquisa e extensão que propiciem benefícios para as comunidades locais, este Acordo de Cooperação se justifica pela possibilidade de se alcançar resultados mais rápidos e efetivos, resultados esses que não seriam atingidos de forma individualizada.		
Assim, a parceria se justifica principalmente no pressuposto de alcance de soluções infraestruturais para os parceiros desenvolverem suas atividades acadêmicas em sistema de cooperação. Pois, de um lado, a AIUA/UNIAMÉRICA possui infraestrutura, espaços e equipamentos, com certa ociosidade em determinados horários, e por outro, a UNILA, necessita ampliar sua estrutura física, principalmente quanto ao número de laboratórios dos cursos de graduação, e ainda considerando estes principais desafios: a) necessidade de espaços para os laboratórios dos cursos de graduação na área da saúde, especialmente o de Medicina; b) aprovação do curso de medicina, e de outros 24 novos cursos; c) o ritmo mais lento da construção do campus da UNILA. Como forma de não onerar a AIUA/UNIAMÉRICA, pois a UNILA utilizará seus espaços em regime compartilhado, a UNILA contribuirá com a limpeza, inclusive com materiais, e com a vigilância desses espaços. Um outro pressuposto que justifica a presente parceria trata-se		



Associação Internacional União das Américas-AIUA



Ministério da Educação
Universidade Federal da Integração Latino-Americana-UNILA

da aproximação dos parceiros no intuito de realizar ações e programas de ensino, pesquisa e extensão em regime de parceria.

Espera-se, como **resultados** dessa parceria, entre outros:

- a) melhoria da qualidade da educação ofertada aos discentes de ambas instituições;
- b) maior reconhecimento público dos trabalhos realizados por essas instituições parceiras;
- c) um melhor ambiente de trabalho para os Servidores Docentes e Técnicos Administrativos em Educação da UNILA;
- d) troca de experiências e conhecimento entre os membros parceiros, sejam alunos, professores ou técnicos administrativos;
- e) possibilidade do aumento do número de novos equipamentos, permitindo acesso aos discentes de ambas instituições;
- f) maior número de eventos, congressos, seminários e divulgação de pesquisa, realizadas em sistema de parceria.

3 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Etapas/ Atividades	Especificação	Meta	Período	
			Início	Término
Uso de Espaços compartilhados	Utilização por parte da UNILA, das instalações da AIUA /UNIÁMERICA localizadas na Av. Tarquínio J. dos Santos, 1000 – Foz do Iguaçu/PR, conforme locais e horário de utilização a serem acordados entre os gestores do Acordo de Cooperação Técnica.	Não se aplica	Maió/2014	Maió/2019
Limpeza e vigilância dos espaços compartilhados	Serviços a serem realizados pela UNILA, em contrapartida à utilização dos espaços compartilhados. Na execução da limpeza estarão incluídos os materiais de consumo. A UNILA também participará, na medida do possível, da limpeza das zonas comuns da AIUA/UNIÁMERICA, pois essas serão utilizadas pelos discentes e professores da UNILA para aceder aos locais de atividades.	Não se aplica	Maió/2014	Maió/2019

(Handwritten signatures)



Associação Internacional União das Américas-AIUA



Ministério da Educação
Universidade Federal da Integração Latino-Americana-UNILA




Projetos de Extensão Interinstitucionais	Desenvolvimento de projetos de extensão que agreguem valores aos diversos intervenientes das instituições (discentes, docentes, técnicos administrativos, governos, comunidade local).	5 (cinco)	Maio/2014	Maio/2019
Patentes de Produtos e serviços	Patenteamento de possíveis produtos ou serviços desenvolvidos pelos parceiros em regime de parceria.	2 (duas)	Maio/2014	Maio/2019
Publicações Interinstitucionais	Publicações de projetos, estudos e pesquisas, em regime de parceria, em periódicos e revistas, nacionais e internacionais, assim como em seminários e congressos especializados.	10 (dez)	Maio/2014	Maio/2019
Desenvolvimento de Seminários e Congresso em Parcerias	Desenvolvimento de projetos que possibilitem a realização de congressos e seminários que focalizem um tema que requeira maior especialização, podendo ser de interesse de qualquer público das instituições.	6 (seis)	Maio/2014	Maio/2019

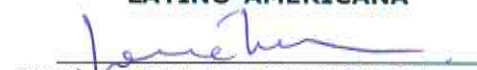
O presente Plano de Trabalho se remete às todas regras, condições e informações constantes no Acordo de Cooperação Técnica UNILA 004-AC/2014, pactuado entre à AIUA/UNIAMÉRICA e a UNILA, em 08 / 05 / 2014.

Foz do Iguaçu, (PR), 08 de Maio de 2014.

ASSOCIAÇÃO INTERNACIONAL UNIÃO DAS AMÉRICAS


Ryon Cassio Braga
Diretor-Presidente da AIUA

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA


Josué Modesto dos Passos Subrinho
Reitor UNILA

CENTRO EDUCACIONAL DAS AMÉRICAS LTDA


Fouad Mohamad Fakih
Presidente da UNIAMÉRICA


Carlos Flavio C. Berni
Vice-Presidente da UNIAMÉRICA